



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 012/2017, DE 27 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

*Artigo 1º - CONCEDER cinco (05) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a Funcionária **EDNA MARINA FERREIRA CARDOSO** para que se desloque até a capital do Estado, Belém para participar do Encontro Interlegis referente ao Portal da Transparência no período de 28/08 a 01/09 de 2017.*

*Artigo 2º - Autorizar o pagamento de cinco (05) diárias a Funcionária **EDNA MARINA FERREIRA CARDOSO** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 001/2009/CMC (Lei das Diárias do Legislativo Municipal).*

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Professor Raimundo Sebastião Aranha de Oliveira, Plenário Imar Palheta, em 27 de agosto de 2017.

ROMULO ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Colares



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

RS 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Colares a importância de **RS 400,00** (quatrocentos reais) proveniente de cinco diárias, conforme portaria nº. 012/2017, de 27 de agosto de 2017.

Colares/PA, 15 de setembro de 2017.

Edna Marina Ferreira Cardoso
EDNA MARINA FERREIRA CARDOSO
CPF: 307.068.902-72
RG: 1587025
ENDEREÇO: Travessa Deodoro da Fonseca, S/Nº.